



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 046/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Pedagogia do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data (**03/FEVEREIRO/2020**), a servidora efetiva no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA** a senhora **SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES**, portadora do RG n.º. 1210532-5 SSP/MT e do CPF n.º 052.222.408-35, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**